



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 071/2017

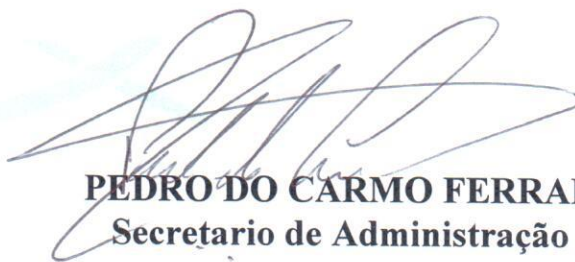
Colorado, 06 de abril de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-
ERENILDA DOS SANTOS CORREA, como o cargo de Agente de Enfermagem, nível-22, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05.04.2017 à 04.06.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração